



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 1226, de 28/11/2016**

Designar a servidora técnica-administrativa Angélica Maria da Silva Ribeiro – membro do Conselho Diretor, para integrar a Comissão nomeada pela Portaria R nº 21, de 7 de janeiro de 2014, em substituição à servidora aposentada Sirle de Souza. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria R nº 21, de 7 de janeiro de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R Nº 1232, de 30/11/2016**

Prorrogar os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria R nº 988, de 15 de setembro de 2016, por mais 60 dias, contados a partir da publicação da regulamentação a ser estabelecida pela Secretaria de Educação Superior (SESu), conforme dispõe o art. 4º da Resolução nº 3/2016, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R Nº 1237, de 02/12/2016**

PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 e Alexey German Kil, matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003118/2016-53, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **PORTARIA R Nº 1238, de 02/12/2016**

PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 e Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar



no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.000237/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1239, de 02/12/2016**

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005027/2016-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 1240, de 02/12/2016**

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005037/2016-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 1241, de 02/12/2016**

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005028/2016-05, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 1251, de 05/12/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000223/2016-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 1252, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as

possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004224/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1253, de 05/12/2016**

Reconduzir os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000222/2016-96, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1254, de 05/12/2016**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004884/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1255, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003122/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1256 , de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000229/2016-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1257, de 05/12/2016**

RECONDUZIR os servidores, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes

aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000233/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1258, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003119/2016-06, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1259, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003117/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1260, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.002488/2015-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1261, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006870/2016-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1262, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as

possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000226/2016-74, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1263, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n.º.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n.º 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006867/2016-32, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº1264, de 05/12/2016**

RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n.º.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n.º 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006873/2016-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1267, de 06/12/2016**

Dispensar o servidor João Fernando Dias, SIAPE 0411529, da função de membro da comissão de recebimento dos serviços e obras contratados pela UFU na área de Engenharia Civil, constituída pela Portaria R nº 1620/2013 e alterada pelas Portarias R nº 168/2015 e 432/2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 1269, de 06/12/2016**

DESIGNAR os servidores Adailton Borges de Oliveira, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1035292 e Alexey Gerkman Kil, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1579136, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na cidade de Uberlândia/MG, para proceder à apuração do desaparecimento de uma máquina fotográfica no Gabinete do Reitor, cf. Boletim de Ocorrência n.º 12.14, acostado aos autos de n.º 23117. 006203/2016-73, bem como, igualmente, ao apuratório de demais infrações conexas, que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

## PORTARIA DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP Nº 2768, de 02/12/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Karine Paula Martins, matrícula SIAPE nº. 1938919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Prefeitura Universitária do Campus Pontal, para a Biblioteca Setorial de Ituiutaba (BSITU), em Ituiutaba – MG, a partir de 19 /12/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Assistência Estudantil:** Leonardo Barbosa e Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitora de Gestão de Pessoas :** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.